



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel: (44)3244-6512 – 3244-3015

**Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br**

1 **ATA NÚMERO ZERO DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD**
3 **GESTÃO 2019-2021.** Aos treze dias do mês de fevereiro de 2020, às nove horas,
4 na Sala de Reunião do CRAS Centro de Referência de Assistência Social,
5 localizado na Praça Ipiranga nº 56 - Centro de Paçandu no Município de Paçandu
6 – PR. **Item 01: Verificação do quórum:** O Vice-presidente William Diego de
7 Castro Marques na ausência da presidente deu início a Reunião Ordinária e
8 verificou o quórum e agradeceu a presença de todos. Após a acolhida, a presidente
9 Rozalina se apresentou na sala e deu continuidade a reunião ademais todos os
10 conselheiros presentes assinaram seus nomes na lista de presença, a saber:
11 Wagner Leandro Colucci e Célio dos Santos Martins representantes da Secretaria
12 Municipal de Assistência Social; Rose Mari Marques dias Piasa representando
13 Autarquia Municipal de Saúde; Vanda Aparecida dos Reis representando Fundação
14 Municipal de Educação; William Diego de Castro Marques representando a
15 Ouvidoria Municipal; Camila Palma da Silva Garcia representando a Sociedade
16 Civil de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Rozalina Torres
17 dos Santos Brito representando Sociedade Civil representantes dos Usuários;
18 Gracieli Souza da Rocha representando Sociedade Civil representantes dos
19 Usuários Rotaract de Paçandu; Rosilene Bispo de Alencar Queiroz representante
20 da Sociedade civil Entidades e/ou Organizações de Sociedade Civil esteve
21 presente como visitante o Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Josivaldo
22 Souza Reis; equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, a
23 Secretária Executiva dos conselhos Sra. Beatriz Carla de Souza Paludo e a
24 Auxiliares Administrativas Gabrieli Ramon de Macedo e Andréia R.F.de Siqueira.
25 Dando Continuidade, passamos para o **Item 02: Apresentação da Justificativa**
26 **de Ausência:** A presidente Rozalina solicitou se algum membro teria justificativa de
27 ausência para apresentar ao conselho a auxiliar administrativa Andréia relata que
28 Maria Regina Seibel Pontim, conselheira suplente, representante da Sociedade
29 Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); avisou por WhatsApp
30 que não estaria presente na reunião ordinária do CMDPD, pois teria uma reunião
31 agendada em Curitiba; e o Conselheiro Sr. Moacir de Freitas, conselheiro
32 suplente, representante da Sociedade Civil Equipe de Intervenção Social Paróquia
33 Santo Cura D’Ars avisou a auxiliar administrativa Andréia que não poderia
34 participar da reunião pois a empresa em que trabalha escalou para trabalhar à
35 noite, como trabalha em outro município não conseguiria chegar no horário da
36 reunião. Passamos para o próximo **Item 03: Aprovação das Pautas:** Plano de
37 Ação Anual CMDPD 2020; Verificação da Lei Municipal 2.463/2015; Programação
38 da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 2020 no
39 Município de Paçandu; Regulamentação da Lei 2840/2019 que institui Política

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

**Tel: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br**



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel: (44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

40 Pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos da pessoa com transtorno
41 do Espectro Autista-TEA, é dá outras Providências; **Informativos: Ofício 18/2019**
42 **para a Secretaria Municipal de Assistência Social;** Ofício Circular nº001/2020
43 SEJUF/DPCD; Informações sobre o Plano Municipal da Pessoa com Deficiência;
44 Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2019 do Executivo e Fundações.
45 Passamos para o **Item 04: Plano de Ação Anual CMDPD - 2020:** A presidente
46 Rozalina solicitou que a secretária executiva Beatriz explicasse como será
47 executado o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com
48 Deficiência – CMDPD 2020, a secretária executiva Beatriz mencionou que no ano
49 de 2020 acontecerão as reuniões ordinárias conforme a Lei Municipal 2.463/2015 –
50 CMDPD e calendário estabelecido em reunião do CMDPD; Teremos à primeira
51 palestra agendada na data vinte e um de fevereiro; local Câmara Municipal de
52 Paicandu; horário 9h, com a palestrante: Áurea Aparecida Roma Goto com o tema
53 Democracia Participativa e Controle Social; No mês março no dia doze teremos a
54 reunião ordinária e haverá duas Pré- Conferência a ser realizada na data, local e
55 horário determinado pelo conselho; No mês de abril dia nove realizaremos a
56 reunião ordinária, uma pré-conferência e a Conferência Municipal dos Direitos da
57 Pessoa com Deficiência; No mês de maio realizaremos no dia quatorze a reunião
58 ordinária; No mês de junho no dia dez realizaremos a reunião ordinária; No mês de
59 julho no dia nove realizaremos a reunião ordinária; No mês de agosto dia treze
60 realizaremos a reunião ordinária; No mês de setembro no dia dez teremos a
61 reunião ordinária e entre o dia 21 a 25 na semana da Pessoa com Deficiência
62 nesta semana viremos a elaborar alguma ação com os equipamentos e serviços da
63 Secretaria Municipal de Assistência Social para mobilizar a população sobre a
64 Semana da Pessoa com Deficiência; No mês de outubro no dia oito está agendada
65 a reunião ordinária; No mês novembro no dia doze acontecerá a reunião ordinária e
66 no mês de dezembro provavelmente no dia onze será celebrada a
67 Confraternização e o encerramento das atividades para o ano de 2020. A
68 presidente Rozalina perguntou aos conselheiros se tem algo a acrescentar e coloca
69 a pauta em votação e todos aprovam por unanimidade. Dando continuidade
70 passamos para o **Item 05: Lei 2.463/2015.** : A presidente Rozalina ressaltou para
71 os membros deste conselho que a pauta esta sendo retomada para sugerirmos ao
72 legislativo a possibilidade de algumas alterações na lei que cria o conselho
73 Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, principalmente no artigo que se
74 refere a representações no conselho, pois temos dificuldades de efetivar a
75 participação dos usuários no conselho, para isso precisamos adequar à lei
76 conforme a realidade do Município de Paicandu e posteriormente a adequação da
77 Lei devemos revisar o Regimento Interno. O Secretário Municipal de Assistência
78 social Sr.Josivaldo ressaltou que a Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR

Tel: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel: (44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

79 sempre esteve à disposição e que na gestão atual sempre disponibilizou condições
80 para que os usuários possam participar das reuniões dos conselhos das
81 capacitações oferecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, porém a
82 dificuldade de incluir o usuário e um desafio a ser vencido pelo conselho e pela
83 Secretaria Municipal de Assistência Social. O Vice-presidente William ressaltou que
84 uma das angústias do conselho e as faltas de participação da sociedade civil e de
85 alguns membros do governamental nas reuniões do conselho. E que infelizmente
86 as reuniões continuam com baixo índice de participação dando da parte
87 governamental e não governamental. E inúmeras vezes para que a reunião de
88 quórum mínimo de participação da sociedade civil e representante governamental,
89 o conselho conta com o empenho da Secretaria Executiva dos Conselhos de
90 Direitos, para estar realizando ligações aos membros dos conselhos até que
91 confirmarem presença, muitas vezes até ir buscar alguns conselheiros em casa,
92 pois se essa mobilização não for realizada todos os meses muitas as reuniões
93 poderiam ser canceladas por falta de quórum mínimo. Isso demonstra uma falta de
94 vontade de ambas às partes sem mencionar que o Edital de Convocação e o
95 calendário com a programação das reuniões ordinárias foi publicado no mês de
96 dezembro de 2019 para que todos conseguissem se planejar para o ano de 2020.
97 O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Josivaldo colocou como sugestão
98 que o conselho forme uma Comissão Especial de Revisão da Lei 2.463/2015 e
99 Regimento Interno do CMDPD e que esta comissão se reúna com o Departamento
100 Jurídico para que juntos realizem adequações na lei do Conselho Municipal dos
101 Direitos da Pessoa com Deficiência conforme realidade do município de Paicandu e
102 salientou que o conselho realize leitura da lei que criou a Política Pública
103 Municipal das Mulheres por ser uma política recente no município de Paicandu.
104 Esta política foi planejada e adaptada conforme realidade do nosso município Lei
105 Nº2.883/2019 que Institui a Política Pública Municipal para as Mulheres. Institui o
106 Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres. Institui a Conferência da Política
107 Pública Municipal das Mulheres. Institui o Fundo da Política pública Municipal para
108 as Mulheres. Dispõe sobre o Plano Municipal da Política Pública Municipal para as
109 Mulheres no âmbito do Município de Paicandu e dá outras providências. A
110 presidente Rozalina deixou em aberto para que os conselheiros se manifestem
111 para compor a Comissão Especial de Revisão da Lei 2.463/2015 e do Regimento
112 Interno do CMDPD. Os conselheiros que se manifestaram e se colocaram a
113 disposição: área governamental: William Diego de Castro Marques representando a
114 Ouvidoria Municipal; Célio dos Santos Martins representantes da Secretaria
115 Municipal de Assistência Social; na área não governamental: Camila Palma da
116 Silva Garcia representando a Sociedade Civil de Associação de Pais e Amigos dos
117 Excepcionais (APAE); Gracieli Souza da Rocha representando Sociedade Civil

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR

Tel: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel: (44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

118 representantes dos Usuários Rotaract de Paçandu. A presidente agradeceu pela
119 disposição dos conselheiros que se elegeram para a Comissão Especial de
120 Revisão da Lei 2.463/2015 e do Regimento Interno. A presidente Rozalina colocou
121 a pauta em aprovação e os membros aprovou por unanimidade, a formação da
122 Comissão Especial de Revisão da Lei 2.463/2015 e do Regimento Interno e o
123 envio de ofício solicitando a presença de um representante do Departamento
124 Jurídico para participar da reunião com a Comissão Especial de Revisão da Lei
125 2.463/2015 e do Regimento Interno e os membros da comissão realizou o convite
126 para o Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Josivaldo Souza Reis que
127 estava presente na reunião. Informando que a reunião com o Departamento
128 Jurídico e comissão será agendada pela Secretaria Executiva dos Conselhos de
129 Direitos. Dando continuidade passamos para o **Item 06: Programação da**
130 **Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município**
131 **de Paçandu:** A presidente Rozalina repassou a pauta para a secretária executiva
132 Beatriz a mesma salientou que o Escritório Regional de Maringá enviou um e-mail
133 com o Ofício Circular 001/2019 – COEDE/PR referente à V Conferência –
134 COEDE/PR onde o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência do Estado do
135 Paraná, vem dar publicidade à convocação de 5ª Conferência Nacional de Política
136 para Pessoas com Deficiência, e o Ofício Circular
137 nº3/2019/CONADE/DGRI/SNDPD/MMFDH do Ministério da Mulher, Da Família e
138 Dos Direitos Humanos (anexo), que define o período para a realização de etapas
139 preparatórias. Segundo a referida circular, aos municípios caberá a realização de
140 Conferências Municipais ou Intermunicipais (regionais) no período até 30 de abril
141 de 2020 para os Municípios, até 31 de Julho para os Estados e 01, 02,30 de
142 dezembro Nacional. Assim sendo, este Conselho informa a importância e
143 necessidade da realização das Conferências Municipais até 30 de abril. Por fim,
144 colocamos-nos à disposição em caso de dúvidas por meio do endereço eletrônico
145 (e-mail: coede@sejuf.pr.gov.br) e do telefone (41) 3210-2597 Luiz Felipe Gubert
146 Braga Côrtes. A secretária executiva Beatriz ressaltou que o tema central será o
147 Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com
148 Deficiência com o sub tema: Construindo um Brasil mais Inclusivo. Os eixos
149 temáticos abordaram os seguintes temas: I Estratégias para manter e aprimorar o
150 controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência; II Garantia
151 do Acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas; III Financiamento das
152 políticas públicas das pessoas com deficiência; IV Direito e acessibilidade; e V
153 Desafios para comunicação universal. A secretária executiva Beatriz colocou para
154 o conselho que o prazo para a realização da conferência é muito curto, porém a
155 documentação como decreto que convoca a conferência, Edital de Convocação,
156 Regimento Interno da Conferência, material para divulgação e todo o material a ser

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel: (44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

157 usado na conferência está pronto e precisamos definir uma data para publicação
158 do decreto para que possamos dar continuidade para as atividades da conferência.
159 Beatriz colocou com sugestão que o conselho realize a Conferência na data 28 de
160 abril de 2020 por conta do prazo e ressaltou que o conselho precisa definir também
161 as datas da pré-conferências, e precisamos da aprovação do Regimento Interno da
162 Conferência, a secretária executiva Beatriz salientou que precisamos trabalhar
163 contra o tempo e estaremos agendando uma Reunião Extraordinária para definir as
164 atividades e a programação com pauta única: Conferência Municipal dos Direitos
165 da Pessoa Com Deficiência e estaremos enviando as documentações via e-mail e
166 whatsapp para que todos possam estar realizando leituras e anotações para que
167 no dia da Reunião Extraordinária todos estejam cientes do andamento das
168 atividades. O Vice-presidente William perguntou para a secretária executiva Beatriz
169 conforme o plano de ação deste ano terá que realizar três pré-conferências será
170 que não poderíamos diminuir o número de pré-conferência, pois a população
171 entende que se elas comparecem na pré-conferência não há a necessidade de
172 estar na conferência aonde ocorre à baixa participação no dia do evento principal.
173 O Secretário Municipal de Assistência Social colocou para o conselho que as pré-
174 conferência e um ato de mobilização, a conselheira Rosilene salientou que o baixo
175 índice de participação e por conta dos horários que são realizadas as pré-
176 conferências. O Vice-presidente colocou como sugestão realizar uma pré-
177 conferência na APAE do Município visto que é a única entidade que atente pessoas
178 com deficiência no município de Paçandu essa pré-conferência teria que acontecer
179 no período noturno para que todos os pais possam comparecer. O vice-presidente
180 perguntou a conselheira Camila representante da APAE no conselho se há um
181 local dentro da entidade que possa ser realizado a conferência a conselheira
182 Camila colocou para o conselho que algumas reuniões acontecem no refeitório da
183 instituição e que o mesmo não comporta muita pessoas. A secretária executiva
184 Beatriz ressaltou que em uma conversa informal com a diretora da APAE a mesma
185 relatou que a instituição não comporta uma pré-conferência e nem uma conferência
186 por não possuir um auditório ou sala que comporte a demanda de uma conferência
187 e Pré-conferência. Porém a diretora se compromete em articular com os pais e
188 reforçar com avisos nas agendas escolares à importância dos responsáveis pelos
189 alunos da instituição em estar participando das pré e da conferência e colocou a
190 possibilidade de articular com as professora a participação dos alunos da APAE de
191 Paçandu com uma apresentação teatral. A secretária executiva Beatriz ressaltou
192 que o conselho precisa estabelecer as datas das pré-conferência e sugeriu ao
193 conselho os locais que estão disponíveis para realizar as conferências: No CRAS
194 centro de Paçandu: No Centro de Convivência do Idoso Jardim Bela Vista; Na
195 APAE Jardim Capital e Distrito Água Boa, e realizar uma mobilização nas UBS,

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel: (44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

196 escolas, comércios, serviços e divulgar em site e através de cartazes. A
197 conselheira Rose solicitou que as pré-conferências não sejam agendadas em datas
198 próximas para que os conselheiros possam participar. O Vice-presidente colocou-
199 se há disposição para conversar pessoalmente com a diretora da APAE para
200 solicitar agendamento da pré-conferência na instituição. A secretária executiva
201 colocou em sugestão que a data da Conferência seja 28/04/2020 Local: Centro de
202 Convivência do Idoso por ser um local com acessibilidade. O Conselheiro Célio
203 colocou para o conselho que temos o salão da Associação dos Funcionários
204 Públicos do Município de Paçandu, porém o mesmo se encontra em reforma, mas
205 que a previsão do encerramento das obras e entrega deverá ser antes da data
206 prevista. A secretária Beatriz colocou para o conselho que conforme mencionado
207 não temos muito tempo e precisamos que os senhores definam o dia e o local para
208 podemos enviar o decreto para o prefeito assinar e convocar a conferência e
209 posteriormente o conselho publicara um edital convocando a conferência e as pré-
210 conferências. A Presidente Rozalina colocou a pauta em votação e perguntou se os
211 conselheiros concordam em realizar a Conferência Municipal dos Direitos da
212 Pessoa com Deficiência em Paçandu no Centro de Convivência do Idoso Jardim
213 Bela Vista; na data 28 de abril de 2020 para que o decreto seja publicado para que
214 possamos dar início às atividades da conferência todos os membros do conselho
215 aprovam por unanimidade o dia e o local do evento. Passamos para o **Item 07**
216 **Regulamentação da Lei 2.840/2019 que Institui a Política Pública para**
217 **Garantia, Proteção e Ampliação dos Direitos das Pessoas com Transtorno do**
218 **Espectro Autista-TEA, e da outras providências.** A presidente Rozalina colocou
219 para o conselho a necessidade de solicitar a participação do Secretário Municipal
220 de Saúde Sr.Hailton Joaquim de Oliveira e para os membros do Conselho
221 Municipal de Saúde para definir um prazo para emissão das carteirinhas conforme
222 segue Lei 2.840/2019 no **Art. 7º** - A Secretaria Municipal de Saúde ficará
223 responsável em emitir as carteirinhas aos Portadores do Transtorno do Espectro
224 Autista-TEA, para fins de atendimento prioritário. **Art. 9º**- As despesas decorrentes
225 da execução desta lei ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias,
226 suplementadas se necessário. A presidente Rozalina colocou a pauta em votação
227 para o envio de ofício para o Secretário Municipal de Saúde e para o Conselho
228 Municipal de Saúde convocando para estarem presentes na próxima reunião na
229 data 12 de março, conforme calendário do CMDPD e todos aprovam por
230 unanimidade o envio do ofício. A presidente Rozalina realizou o convite para o
231 Sr.Josivaldo Secretário Municipal da Assistência Social para estar presente na
232 reunião. Dando continuidade passamos para o **Item 08 informativos: 1 - Oficio**
233 **18/2019 para a Secretaria Municipal de Assistência Social.** A secretária
234 executiva Beatriz relembrou

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel: (44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

235 que este ofício foi deliberado na reunião 14/11/2019 e que os conselheiros
236 solicitaram que fossem entregues para a Fundação Municipal de Educação;
237 Autarquia Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e
238 Secretaria Municipal de Assistência Social de Paicandu. E os senhores
239 conselheiros solicitaram que fossem apresentadas as informações sobre quais são
240 os serviços parecerias e atendimento específico para as pessoas com deficiência
241 ficando deliberadas por este conselho que fosse realizada as apresentações uma
242 por mês. A Fundação Municipal de Educação já realizou a sua apresentação no
243 final do ano passado e neste mês seria a Secretaria Municipal de Assistência,
244 porém a Coordenadora da Proteção Média e Alta Complexidade solicitaram que a
245 apresentação se realize na próxima reunião, pois o levantamento de todos os
246 serviços não está concluído os conselheiros acolheram a solicitação. Passamos
247 para o próximo informativo: **2 - Plano Municipal da Pessoa com Deficiência:** A
248 secretária executiva Beatriz ressaltou para o conselho que entrou em contato por
249 telefone com a contratada em executar o Plano Municipal da Pessoa com
250 Deficiência a senhora Daniela Moris. Solicitando informações para a apresentação
251 da proposta de trabalho e como será executado o Plano Municipal da Pessoa com
252 Deficiência. O secretário Sr. Josivaldo salientou que a contratada tem que
253 apresentar as propostas o mais rápido possível e sugeriu há possibilidade de
254 agendar reunião extraordinária. A presidente Rozalina colocou a pauta em votação
255 e por unanimidade todos aprovam e deliberam que a reunião extraordinária para a
256 apresentação da execução do Plano Municipal da Pessoa com Deficiência seja
257 agendado com a senhora Daniela Moris até o final do mês de março no período da
258 manhã para que todos os conselheiros possam estar presentes neste dia. Dando
259 continuidade passamos para o próximo informativo: **3 - Ofício Circular nº01/2020**
260 **SEJUF/DPCD:** O Vice-presidente William realizou a leitura do **Ofício Circular nº**
261 **001/2020 – SEJUF/DPCD Curitiba, 28 de janeiro de 2020.** Prezados (as), Com
262 nossos cumprimentos, comunico que estamos em fase de tramitação para a
263 criação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Este fundo tem
264 por finalidade a captação, o repasse e aplicação de recursos destinados a
265 proporcionar o devido suporte financeiro na aplicação, na manutenção e no
266 desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa com
267 deficiência no âmbito do Estado do Paraná. Estamos realizando uma força tarefa
268 para que mais municípios tenham a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da
269 Pessoa com Deficiência. “Imagine um espaço onde a sua comunidade pode ter
270 representantes para propor, opinar, votar, atender denúncias, fiscalizar, contribuir
271 com a criação e com a melhoria de políticas públicas para a pessoa com
272 deficiência. Enfim, para trabalhar na busca pela garantia dos direitos da pessoa
273 com deficiência em seu município. Este espaço existe em centenas de cidades do

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR

Tel: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel: (44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

274 Brasil e se chama Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.”
275 Estamos encaminhando esse material informativo – Guia de criação dos conselhos
276 municipais dos direitos da pessoa com deficiência – com orientações sobre
277 formalização, constituição, finalidades e atribuições de um Conselho. Em caso de
278 dúvidas, nos colocamos a disposição pelo email: cpcd@sejuf.pr.gov.br Felipe
279 Braga Côrtes. Chefe do Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência.
280 Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência –
281 COEDE. Secretaria de Justiça, Família e Trabalho. Passamos para o próximo
282 informativo: **4 - Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2019 do Executivo e**
283 **Fundações:** O Secretário Sr. Josivaldo ressaltou que e de suma importância que
284 os membros dos conselhos de Direitos compareçam no dia 20 de fevereiro às 14h
285 na Câmara Municipal, localizada na rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jardim
286 João Gerotto, que será realizada a audiência pública para Prestação de Contas do
287 poder Executivo e Fundações referente ao 3º Quadrimestre de 2019. A presidente
288 Rozalina encerrou as pautas. Neste momento o conselheiro e vice-presidente
289 William solicitou a atenção dos conselheiros em relação a duas situações que uma
290 pessoa com deficiência que o questionou. A presidente Rozalina perguntou se
291 todos os conselheiros acolheriam, pois se houver alguma demanda necessitaremos
292 de quórum mínimo. Todos os conselheiros aceitaram em continuar na reunião e
293 acolher as situações do conselheiro William. A primeira solicitação e que este
294 conselho envie um ofício para a **Associação Comercial e Empresarial de**
295 **Paçandu** para informar sobre a importância da sensibilização dos empresários
296 quanto, às garantias de acessibilidade nos comércios, indústrias, agropecuárias e
297 prestadoras de serviços com o objetivo de garantir a segurança e a integridade
298 física das pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida,
299 assegurando assim o direito de ir e vir para todos, e igualando-os as pessoas sem
300 necessidades especiais. O conselheiro William ressaltou que tem uma lei a
301 10.098/2000 em seu décimo primeiro artigo, que a construção, ampliação ou
302 reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser
303 executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às Pessoas com
304 deficiência ou com mobilidade reduzida. A segunda situação e outro ofício para a
305 **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** solicitando informações quanto ao
306 planejamento com prazo de execução referente à garantia de acessibilidade para a
307 pessoa com mobilidade reduzida e pessoa com deficiência à quadra do Ginásio de
308 Esporte de Paçandu. A presidente Rozalina pergunta para o conselho se aprovam
309 o envio de ofícios para Associação Comercial e Empresarial de Paçandu e para a
310 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Paçandu os conselheiros aprovam por
311 unanimidade o envio dos ofícios. A conselheira Rose também solicitou que gostaria
312 de relatar para o conselho um descaso que ela presenciou á poucos dias atrás.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel: (44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

313 Que após o expediente ao retornar para casa, utiliza o transporte público Paicandu
314 x Maringá no horário das 15h40min e neste itinerário o ônibus são aqueles antigos
315 que não possuem elevador de elevação para cadeirantes e diante disso presenciei
316 uma cena de descaso no ponto da rua: Curitiba em frete ao posto de combustível
317 próximo a Associação da APAE, uma senhora com uma garotinha cadeirante
318 aguardando o ônibus o motorista ao avistar a cadeirante passou por elas, e nem
319 parou para dar satisfação por que o ônibus não possuía acessibilidade, e seguiu
320 seu trajeto para Maringá, deixando mãe e filha para embarcar no próximo ônibus.
321 Diante disso e sabendo que neste horário sempre e o mesmo ônibus, solicitou
322 encarecidamente que o conselho deliberem ofício solicitando maiores informações
323 sobre as condições de acessibilidade das circulares que fazem as linhas do
324 município de Paicandu para Maringá e vice-versa respeitando os critérios exigidos
325 no Estatuto da Pessoa com Deficiência. A auxiliar administrativa Andréia colocou
326 para os conselheiros que se possível solicitar maiores informações referentes às
327 demarcações para identificação de espaço exclusivo para embarque e
328 desembarque de passageiros do transporte coletivo, pois o ponto da Av. Curitiba
329 Paicandu X Maringá e o da Rua Curitiba não está demarcado e os condutores de
330 carros baixos estacionam no ponto da circular, obrigando os motoristas a pararem
331 fora do local apropriado e seguro para embarque e desembarque dos passageiros
332 dificultando ainda mais para as pessoas com deficiências. O secretário Sr.
333 Josivaldo salientou que a informação sobre as demarcações o conselho precisa
334 enviar ofício para o setor de Serviços Públicos. A presidente Rozalina perguntou
335 aos conselheiros se todos aprovam o envio do ofício para o **Gerente de Tráfego-**
336 **Transporte Coletivo Cidade Canção** e outro para o **Departamento de Serviços**
337 **Públicos no Município de Paicandu**. Todos os conselheiros aprovam por
338 unanimidade o envio dos ofícios. A presidente Rozalina agradeceu a presença de
339 todo e deu-se por encerrada a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da
340 Pessoa com Deficiência. Nada mais a registrar eu, Andréia Regina Ferreira de
341 Siqueira lavrou o presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que o
342 compõe.

343

344

345 _____
346 Beatriz Carla de Souza Paludo
347 Secretária Executiva dos Conselhos de Diretos

345 _____
346 Andréia R. F. de Siqueira
347 Auxiliar Administrativa

348

349

350

350 _____
351 **Rozalina Torres dos Santos Brito**
352 **Presidente do CMDPD**

351

352

353



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel: (44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

354

355

Área Governamental

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 8.489.128-2 CPF: 032813759-60	WAGNER LEANDRO COLUCCI SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUPLENTE RG: 13658548-7 CPF: 185.851.628-56	CÉLIO DOS SANTOS MARTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR RG: 5109283-0 CPF: 07983330901	NILCEIA APARECIDA ARGOSO MESSIAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUPLENTE RG: 8244489-0 CPF: 007.257.119-57	VANDA APARECIDA DOS REIS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR RG: 5992307-2 CPF: 024.295.839-76	ALEXANDRE MARQUES DOS REIS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUPLENTE RG: 1311468-3 CPF: 027.475.729-00	ROSE MARI MARQUES DIAS PIASSA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR RG: 96747314 CPF: 054.901.669-40	EDER VERA CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER	
SUPLENTE RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER	
TITULAR RG: 9872741-8 CPF: 065.738.109-88	WILLIAM DIEGO DE CASTRO MARQUES OUVIDORIA GERAL	
SUPLENTE RG: 3831248-0 CPF: 529.038.349-20	MÁRCIA BIANCHI COSTADE FRANÇA CONTROLADORIA GERAL	

356

357

358

Área Não Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
SUPLENTE RG: 001176879 CPF: 926.982.631-72	ROZALINA TORRES DOS SANTOS BRITO SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
SUPLENTE RG: 5441617 CPF: 599406759-20	RAIMUNDA PEREIRA TESSARO SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
TITULAR RG: 128625585 CPF: 100.313.379-70	GRACIELI SOUZA DA ROCHA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS, ROTARACT PAIÇANDU	

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR

Tel: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel: (44)3244-6512 – 3244-3015

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

SUPLENTE RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	LEONARDO PAULO FIGUEIREDO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS, ROTARACT PAIÇANDU	
TITULAR RG: 110794614 CPF: 051.393.559-22	CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
SUPLENTE RG: 5409747-6 CPF: 776.667.559-53	MARIA REGINA SEIBEL PONTIM SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
TITULAR RG: 5510506-5 CPF: 885.915.229-15	NEUSA MARIA RODRIGUES DE PAULA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZAÇÕES E/OU ENTIDADES.	
SUPLENTE RG: 36535679 CPF: 629151349-87	MOACIR DE FREITAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS (EQUIPE DE INTERVENÇÃO SOCIAL PAROQUIA SANTO CURA D'ARC)	
TITULAR RG: 6526740 CPF: 034.393.689-55	ROSILENE BISPO DE ALENCAR QUEIROZ SOCIEDADE CIVIL ENTIDADESE/OU ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE (IEADPO PAIÇANDU).	
SUPLENTE RG: 10619288-7 CPF: 070.958.029-04	MARCOS PATRÍCIO GOUVEIA OLIVEIRA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	